



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 164, DE 2012

(Do Sr. Ricardo Izar e outros)

Recorre, nos termos do art. 58, § 2º, inciso I c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n. 1.023, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio".

DESPACHO:

APENSE-SE AO REC-163/2012.

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Recorre, nos termos do art. 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei n. 1.023, de 2011, que “Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio”.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2012.

Deputado RICARDO IZAR
PSD – SP

Proposição: REC 0164/12

Autor da Proposição: RICARDO IZAR E OUTROS

Ementa: Recorre, nos termos do art. 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 132, § 2º, do Regimento Interno, contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1.023, de 2011, que Altera a Lei nº 9.277, de 10 de maio de 1996, para dispor sobre a cobrança de pedágio.

Data de Apresentação: 19/09/2012

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas 101

Não Conferem 002

Fora do Exercício 000

Repetidas 026

Ilegíveis 000

Retiradas 000

Total 129

Assinaturas Confirmadas

1 ACELINO POPÓ PRB BA

2 ADEMIR CAMILO PSD MG

3 ALFREDO SIRKIS PV RJ

4 ANDERSON FERREIRA PR PE

5 ANDRE MOURA PSC SE

6 ANDRE VARGAS PT PR

7 ANDRÉ ZACHAROW PMDB PR

8 ANTÔNIO ANDRADE PMDB MG

9 ANTONIO BULHÕES PRB SP

10 ARIOSTO HOLANDA PSB CE

11 ARMANDO VERGÍLIO PSD GO

12 ARNALDO JARDIM PPS SP
13 AUGUSTO COUTINHO DEM PE
14 BIFFI PT MS
15 CELSO MALDANER PMDB SC
16 CÉSAR HALUM PSD TO
17 DAMIÃO FELICIANO PDT PB
18 DR. JORGE SILVA PDT ES
19 DR. PAULO CÉSAR PSD RJ
20 EDINHO BEZ PMDB SC
21 EDMAR ARRUDA PSC PR
22 ELIENE LIMA PSD MT
23 ENIO BACCI PDT RS
24 ERVELTON SANTANA PSC BA
25 FABIO TRAD PMDB MS
26 FERNANDO MARRONI PT RS
27 GERALDO THADEU PSD MG
28 GIVALDO CARIMBÃO PSB AL
29 GLADSON CAMELI PP AC
30 GONZAGA PATRIOTA PSB PE
31 HENRIQUE OLIVEIRA PR AM
32 HOMERO PEREIRA PSD MT
33 JAIME MARTINS PR MG
34 JHONATAN DE JESUS PRB RR
35 JOÃO CALDAS PEN AL
36 JOÃO CARLOS BACELAR PR BA
37 JOÃO DADO PDT SP
38 JOÃO MAGALHÃES PMDB MG
39 JOSÉ CHAVES PTB PE
40 JOSÉ HUMBERTO PHS MG
41 JOSÉ OTÁVIO GERMANO PP RS
42 JOSE STÉDILE PSB RS
43 JOSIAS GOMES PT BA
44 JOSUÉ BENGTON PTB PA
45 JÚLIO CAMPOS DEM MT
46 JÚLIO CESAR PSD PI
47 LAERCIO OLIVEIRA PR SE
48 LEANDRO VILELA PMDB GO
49 LELO COIMBRA PMDB ES
50 LEONARDO GADELHA PSC PB
51 LEONARDO PICCIANI PMDB RJ
52 LEONARDO VILELA PSDB GO
53 LEOPOLDO MEYER PSB PR
54 LUCIO VIEIRA LIMA PMDB BA
55 LUIZ NISHIMORI PSDB PR
56 LUIZ NOÉ PSB RS
57 LUIZ SÉRGIO PT RJ

58 MAJOR FÁBIO DEM PB
59 MANATO PDT ES
60 MANOEL JUNIOR PMDB PB
61 MARCELO AGUIAR PSD SP
62 MARCELO MATOS PDT RJ
63 MÁRCIO MARINHO PRB BA
64 MARCUS PESTANA PSDB MG
65 MAURÍCIO TRINDADE PR BA
66 MAURO MARIANI PMDB SC
67 MIGUEL CORRÊA PT MG
68 NEWTON CARDOSO PMDB MG
69 NILTON CAPIXABA PTB RO
70 ONOFRE SANTO AGOSTINI PSD SC
71 OSMAR JÚNIOR PCdoB PI
72 OSMAR SERRAGLIO PMDB PR
73 PADRE TON PT RO
74 PAES LANDIM PTB PI
75 PAULO ABI-ACKEL PSDB MG
76 PAULO CESAR QUARTIERO DEM RR
77 PAULO FEIJÓ PR RJ
78 PAULO PEREIRA DA SILVA PDT SP
79 PAULO RUBEM SANTIAGO PDT PE
80 PAULO WAGNER PV RN
81 PEDRO CHAVES PMDB GO
82 RICARDO IZAR PSD SP
83 ROBERTO BRITTO PP BA
84 ROBERTO DE LUCENA PV SP
85 RODRIGO DE CASTRO PSDB MG
86 RONALDO FONSECA PR DF
87 RUY CARNEIRO PSDB PB
88 SALVADOR ZIMBALDI PDT SP
89 SARAIVA FELIPE PMDB MG
90 SÉRGIO BRITO PSD BA
91 SÉRGIO MORAES PTB RS
92 SIBÁ MACHADO PT AC
93 STEPAN NERCESSIAN PPS RJ
94 VANDERLEI SIRAQUE PT SP
95 VICENTE ARRUDA PR CE
96 VICENTE CANDIDO PT SP
97 VILALBA PRB PE
98 WALNEY ROCHA PTB RJ
99 WELLINGTON ROBERTO PR PB
100 ZÉ GERALDO PT PA
101 ZOINHO PR RJ

FIM DO DOCUMENTO
